



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0065129/2021-42

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0065129/2021-42	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Primavera Agronegócios Ltda		CPF/CNPJ: 13.050.677/0001-86
Endereço: Estrada rural de Angelândia a Córrego do Capão - Fazenda Primavera, km 08		Bairro: Zona Rural
Município: Angelândia	UF: MG	CEP: 39.685-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: <ul style="list-style-type: none">• Primavera Agronegócios Ltda CNPJ 13.050.677/0001-86• Antônio de Jesus das Graças CPF 010.588.006-04• Leomir Camargos dos Santos CPF 058.083.706-80• Maria Verina Alves de Azevedo CPF nº 031.769.666-10• Sebastião Cássio Alves de Azevedo CPF nº 004.816.586-70• Manoel Fernandes de Azevedo CPF nº 153.826.136-72		CPF/CNPJ: <ul style="list-style-type: none">• 13.050.677/0001-86• 010.588.006-04• 058.083.706-80• 031.769.666-10• 004.816.586-70• 153.826.136-72
Endereço: Fazenda Primavera e Outras		Bairro: Zona Rural
Município: Angelândia	UF: MG	CEP: 39.685-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
		Área Total (ha): <ul style="list-style-type: none">• 936,4227 ha• 138,1109 ha

Denominação: Fazenda Primavera e Outras		<ul style="list-style-type: none"> • 32,4166 ha • 45,3187 ha • 49,5883 ha • 36,4603 ha 		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF: Angelândia-MG		
<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula 10.874 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG • Matrículas 3187 e 4733 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG • Matrícula 7498 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG • Matrícula 2111 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG • Matrícula 1285 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG • Matrícula 12321 Livro 2-RG Comarca de Capelinha/MG 				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
<ul style="list-style-type: none"> • MG-3102852-8EA6.BB11.B968.4F16.A0DF.8DFB.B8F5.C5B7 • MG-3102852-34B1.ADCD.7C92.4CF3.B6EF.1316.AF60.1334 • MG-3102852-D8A9.573D.3D77.468A.97C5.0D0F.6A72.65FB • MG-3102852-E76E.BCCE.C9AF.41E0.96D9.991E.1992.961F • MG-3102852-241B.AC88.4225.46CC.A650.7EED.AE3E.1702 • MG-3102852-1449.528E.2C29.4D72.835B.72C3.C026.85AF 				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		0,56	ha	
Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP		5,8	ha	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		4,14 / 36	ha / unid	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Barragem		G-05-02-0 - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura	9,67	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	6,36	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	6,36
Mata Atlântica	4,14	Antropizado	-	4,14
Total:	10,5		Total:	10,5
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta	Uso interno no			

Limpa de Floresta Nativa	imóvel ou empreendimento	280,256	m³
Madeira de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	17,1259	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Emília dos Reis Martins Gomes MASP: 1364306-9

Data da Vistoria: 19/01/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 09/08/2022

Validade: 09/08/2025

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,56 ha	Sirgas 2000	23k	785437	8045102
Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP em 5,8 ha	Sirgas 2000	23k	784926	8044891
Corte ou aproveitamento de 36 árvores isoladas nativas vivas em 4,14 ha	Sirgas 2000	23k	784740	8044757

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- Orientar o tombamento das espécies que serão suprimidas na borda da área de intervenção, evitando que as mesmas não venham atingir árvores que permanecerão no local;
- Contratação de Mão-de-Obra local;
- Manutenção e preservação das drenagens naturais para o escoamento das águas pluviais, melhorando a infiltração e reduzindo processo erosivos;
- Não depositar ou lançar refugos (embalagens de agroquímicos e adubos) em locais não apropriados como talvegues ou próximos a cursos d'água ou nascentes;
- Racionalizar a utilização dos espaços necessários para a atividade e um bom acondicionamento do material explorado corrobora para que os impactos sejam contidos no local;
- Executar a exploração preferencialmente em períodos de pouca pluviosidade;
- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Reduzir ao máximo à movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo e reduzir a suspensão de partículas;
- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;
- Preparo do solo em curvas de nível (terraços);
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de exploração, como também nas estradas de acesso.

Medidas compensatórias:

Compensação por intervenção em APP:

Pela intervenção em APP é proposto no estudo de compensação a regularização fundiária de área de 10 ha no Parque Estadual da Serra Negra.

Projeto Técnico de Reconstituição da Floras - PTRF:

O PTRF foi elaborado pelo engenheiro agrônomo Otacilo Francisco de Oliveira Junior, CREA-MG 73320, ART MG20221094539 .

Será implantado o PTRF, na modalidade **recuperação**, em Áreas de Preservação Permanentes - APP que possuem uso alternativo do solo que totalizam **14,23 ha**, nos imóveis , em todos os imóveis atingidos pela intervenção. Para tal, a proposto como metodologia: preparo do solo, adubação, combate a formiga, controle de invasoras, plantio, replantio e manutenção.

É proposto o seguinte cronograma de execução:

Operações	Ano 2022 - 2023								
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Out.	Nov.	Dez.
Preparo do solo	■	■					■	■	■
Adubação Solo		■	■					■	■
Combate à Formiga	■	■	■	■	■				
Combate de Ervas Daninha			■	■			■	■	
Plantio	■	■						■	■
Replantio			■						
Manutenção				■	■		■	■	■

Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD:

O PRAD foi elaborado pelo engenheiro agrônomo Otacilo Francisco de Oliveira Junior, CREA-MG 73320, ART MG20221094539 .

Será implantado o PRAD para a recuperação de duas áreas que possuem uso alternativo do solo, os locais eram utilizados para o depósito de palha de café. As áreas a serem recuperadas possuem 0,84 ha e se localizam entre as coordenadas geográficas UTM [SIRGAS2000] 23k: área 1 - 1) X: 785116 / Y: 8044049 e 2) X: 785184 / Y: 8044086 e área 2 - 1) X: 786270 / Y: 8044045 e 2) X: 786331 / Y: 8043997.

É proposto a seguinte metodologia e cronograma:

Operações	Ano 2022 - 2023								
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Out.	Nov.	Dez.
Preparo do solo	■	■					■	■	■
Adubação Solo		■	■					■	■
Combate à Formiga	■	■	■	■	■				
Combate de Ervas Daninha			■	■			■	■	
Plantio	■	■						■	■
Replantio			■						
Manutenção				■	■		■	■	■

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	36 meses
2	Executar PTRF para reconstituição da vegetação em área de 14,23 ha, em todas as APP dos imóveis alvos da intervenção ambiental, conforme metodologia e cronograma proposto no processo.	36 meses
3	Executar PRAD em 0,84 ha entre as coordenadas geográficas UTM SIRGAS2000 23k: área 1 - 1) X: 785116 / Y: 8044049 e 2) X: 785184 / Y: 8044086 e área 2 - 1) X: 786270 / Y: 8044045 e 2) X: 786331 / Y: 8043997, conforme metodologia e cronograma propostos no processo	36 meses
4	Apresentar semestralmente relatório de acompanhamento de cumprimento das condicionantes 2 e 3.	36 meses
5	Transferir ao Instituto Estadual de Florestas, a título de compensação por intervenção em APP, área de 10 ha de imóvel pendente de regularização fundiária, localizado dentro da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra Negra, município de Itamarandiba, por meio de escritura pública de doação a ser elaborada pela Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária do IEF.	30 dias
6	Enviar à Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária do IEF, registro da Escritura pública de doação da área/imóvel no prazo máximo de 07 (sete) dias da efetivação do registro junto ao cartório.	7 dias
7	Obter no portal Ecosystemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Anteriormente a supressão.
8	Apresentar comprovação recolhimento de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por árvore a ser suprimida, à Conta Recursos Especiais a Aplicar de que trata o art. 50 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002 , referente a compensação pela supressão de indivíduos da espécie imune de corte <i>Handroanthus chrysotrichus</i> (Ipê amarelo).	36 meses
9	Dar destinação nobre à madeira proveniente de indivíduos arbóreos com DAP superior a 20 cm e apresentar relatório comprobatório.	36 meses

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 09/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51104463** e o código CRC **F5A52BAC**.

a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Alterar a cláusula 1ª do Serviço Curso a Distância, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Dotações orçamentárias: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.9 0.40-03.0.72.1 Processo SEI nº 1370.01.0005796/2019-51. Data de Assinatura: 05 de agosto de 2022. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.115, de 29 de Dezembro de 2021. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis

4 cm -10 1674138 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Taynan Aquilines Marinho Lessa/Fazenda Soberana – CPF: 104.***-01 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 199,80 ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032658/2022-70, em 08/08/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -10 1673864 - 1

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9219914 de Prestação de serviço, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa HS Alimentação, Hospedagem, Comércio e Serviços Ltda. - ME. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 14/08/2022 e o aumento do valor contratual inicial, em decorrência do reajuste de 11,89%. Valor Global: de R\$ 750.978,44 (setecentos e cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 09 de agosto de 2022. (a) Breno Esteves Lasmar - Delegação de Poderes - Portaria IEF nº 52, de 15 de julho de 2022 - (a) Hélio da Silva - HS Alimentação, Hospedagem, Comércio e Serviços Ltda.

3 cm -10 1674013 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: **Primavera Agonegócios Ltda / Fazenda Primavera e Outras - CNPJ 13.***-0001-86, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,56 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 5,8 ha e Corte ou aproveitamento de 36 árvores isoladas nativas vivas em 4,14 ha, Angelândia/MG, Processo Nº 2100.01.0065129/2021-42 em data autorizada total de 10,5 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/08/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -10 1673641 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Para o cumprimento do art. 37, §4º, da Lei nº 14.184/2002, por estar em local desconhecido, incerto, ignorado ou inacessível, fica o empreendimento Fazenda São José Ltda., CNPJ nº 18.273.331/0001-60, notificado a apresentar informações complementares ao processo de outorga 17880/2014 no prazo 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Supram Sul de Minas, situada na Avenida Manoel Diniz, nº 145, Bairro Industrial JK, Varginha- MG.

(a) Danúbia Gonçalves Cardoso. Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas.

3 cm -10 1674100 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº 022/2022

Objeto: Doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, dos dispositivos medidor de qualidade de água existentes no quadro de detalhamento de materiais doados, no valor total de R\$ 8.070,08; PROCESSO SEI Nº 1450.01.0000911/2022-06. DOADOR: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG, DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Signatários: Antônio Claret de Oliveira Junior – ARSAE e Sander Junior Pinto de Oliveira – SEJUSP.

3 cm -10 1673758 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº 020/2022

Objeto: Doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, da Camioneta carroceria aberta, versão standard, CD, nº patrimonial 5316091-6, no valor total de R\$ 78.699,00 e do Rádio uso veicular, nº patrimonial 5316129-7, no valor total de R\$ 499,00; PROCESSO SEI Nº 2240.01.0005132/2022-63. DOADOR: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG, DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Signatários: Antônio Claret de Oliveira Junior – ARSAE e Marcelo da Fonseca – IGAM.

3 cm -10 1673757 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS LEILÃO 026/2022. PROCESSO SEI 1500.01.0119894/2022-86

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES, a contar do término da penalidade aplicada no Processo Administrativo Punitivo do Leilão 025/2022, E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL a partir da publicação do Ato 388 no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ARIO PASCOAL DE OLIVEIRA, xxx.852.xxx-xx - Leilão 026/2022, Lote 30.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JAIRO LUIZ PEREIRA, CPF: xxx.354.xxx-xx - Leilão 026/2022, Lotes 38 e 41.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: THASSO FERNANDES OLIVEIRA, CPF: xxx.653.xxx-xx - Leilão 026/2022, Lote 40.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

6 cm -10 1673683 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 015/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 015/2022 - Processo nº 5141001 042/2022, para aquisição de 18 (dezoito) subscrições do software Red Hat Enterprise Linux Server, 03 (três) subscrições do software Red Hat Runtimes Standard e 12 (doze) subscrições do software Red Hat JBoss Enterprise Application Platform Extended Life Cycle Support Standard, com suporte, garantia e direito de atualização de versões, conforme Ata nº 1 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 05 de agosto de 2022, e declaro: Vencedora do certame, para o Lote 1, a empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 05.333.907/0004-39 no valor total de R\$ 477.540,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais). Vencedora do certame, para o Lote 2, a empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 05.333.907/0004-39 no valor total de R\$ 1.026.000,00 (um milhão vinte e seis mil reais). Vencedora do certame, para o Lote 3, a empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 05.333.907/0004-39 no valor total de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

5 cm -10 1674126 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONTRATO FJP/PJ 165/2022

CONTRATADA: NEMER FORNACIARI LTDA OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços técnicos de editoração e impressão de dois livros, compreendendo a revisão ortográfica, gramatical e normalização conforme as normas da ABNT, dos textos; criação de projeto de design gráfico; diagramação; formatação dos livros em meio digital, elaboração de duas peças gráficas de divulgação das obras e impressão gráfica de 200 exemplares (100 exemplares de cada obra). REFERÊNCIA: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2022. VALOR: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 4 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2061 12 364 77 4201 1 3 3 90 39 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4041 1 3 3 90 39 99 0 60 1; 2061 12 364 77 4041 1 3 3 90 39 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4202 1 3 3 90 39 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4190 1 3 3 90 39 99 0 60 1; 2061 12 364 77 4190 1 3 3 90 39 99 0 10 1; 2061 12 364 77 4200 1 3 3 90 39 99 0 10 1.

5 cm -10 1673908 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS FJP/PJ-138/2022

Fundação João Pinheiro – FJP Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC OBJETO: cooperação recíproca entre as partes, através da concessão de estágios pelo IPGC aos alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos da ESCOLA DE GOVERNO, mantidos pela FJP, visando a complementação educacional dos alunos e mediante a integração do processo ensino-aprendizagem, complementando e consolidando os conhecimentos teóricos ministrados, atuando o IPGC no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e/ a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito estadual, a contratação de estagiários em órgãos e entidades da Administração Pública deve se submeter à Lei Estadual nº 12.079, de 12/01/1996, bem como ao Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009. REFERÊNCIA: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e/ a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, julho de 2022.

6 cm -10 1673968 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 566/2022

SEI: 2010.01.0017023/2022-47. Contratada: MARILDA DE JESUS PEREIRA NUNES. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 04/2022. Vigência: 12(doze)meses a partir de 08/08/2022. Valor Global: R\$ 30.000,00 e Limite Mensal de R\$ 2.500,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1.. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARILDA DE JESUS PEREIRA NUNES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 573/2022

SEI: 2010.01.0020771/2021-25. Contratada: CAMILA ABRAHÃO CARAM LISBOA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, médicos especialista em Clínica Médica, com carga horária de 12(doze)horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do hospital Governador Israel Pinheiro .. Edital nº 18/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 09/08/2022. Valor Global: R\$ 134.00,00 e Limite Mensal de R\$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e CAMILA ABRAHÃO CARAM LISBOA - Contratado.

5 cm -10 1674102 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando IPSEMG/DISA nº 400/2022 (51008243) e o Despacho nº 366/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (50977062), proveniente do Departamento de Gestão de Pessoal - Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviços de Técnico em Saúde Bucal, conforme Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Técnico em Saúde Bucal nº 05/2022 e tabela de preços previamente fixada: Marisa Teresa Ulisses, CPF: 885.358.436-04; Maria de Lourdes Bastos de Aquino, CPF: 005.147.276-75; Edivânia Cristina Ribeiro Bonifácio, CPF: 771.495.136-20; Liliane Magna Lisboa, CPF: 046.164.146-10. Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente.

4 cm -10 1674140 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM JULHO/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 15/2021 PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Lopes Odontologia LTDA	34671405000254

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
Almenara	Centermed Prestações de Serviços na Área de Saúde LTDA	23429295000111
Belo Horizonte	Instituto de Medicina Ocular LTDA	8405447000152
Belo Horizonte	Olhar - Instituto de Oftalmologia e Plástica Ocular LTDA	8593694000120
Betim	Olhos de Minas LTDA a	40340221000123
Cambuí	Clínica de Olhos Cambuí LTDA	46295376000171
Conselheiro Lafaiete	J. L. S Image Diagnose LTDA - EPP	2204374000154
Contagem	Fisioclin LTDA	4829095000101
Coronel Fabriciano	Centro de Fisioterapia Vale do Aço LTDA	7551919000112
Diamantina	Fernandes & Andrade Saúde Médica S/S	42639801000141
Galileia	Vitoria Barros Serviços Medicos LTDA	31796060704
Ipatinga	Clínica Machado Franco LTDA	30339281000172
Juiz De Fora	Clínica Dra. Alice Amaral LTDA	8087137000137
Juiz De Fora	Pilar Clínica Neurológica LTDA a	45292345000192
Patos De Minas	Clínica De Fisioterapia Fm LTDA	8393732000109
Pouso Alegre	Imago Diagnóstico Por Imagem LTDA	8488365000119
Salinas	Cdi Clínica Médica LTDA	21710641000100
Tupaciguara	Grammed Centro Medico Hospitalar LTDA ME	22622986000174
Uberaba	Abraão e Fiumari SS LTDA	4278181000173
Uberlândia	C D E Centro de Diagnosticos Especializados LTDA - EPP	70924000164
Uberlândia	Cardio Diagnosis LTDA	5534456000155
Uberlândia	Clínica de Radiologia LTDA	457318000104
Uberlândia	Prima Diagnosticos LTDA	11724909000109

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022 LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Campanha	Laboratorio Coelho Furquim de Análises Clínicas LTDA	179020000171
Campanha	Laboratório Lima Andrade de Análises Clínicas LTDA	9490603000193
Carlos Chagas	Hemoclin Laboratorio de Análises Clínicas Eireli	6141658000108
Conselheiro Lafaiete	Laboratório Pacheco LTDA	191770620001
Divino	Unilabor - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	7261844000135
Fervedouro	Wn Neto Cpf 06498236647	35607940000128
Guaxupé	Laboratório Guaxupé Limitada	460437000108
Itanomi	Laboratório de Análises Clínicas Rh Positivo LTDA	10832778000110
Lajinha	M De Carvalho	28254740000173
Nova Serrana	Laboratório Nova Serrana LTDA	86951456000152
Para De Minas	Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica LTDA	7623024000146
Pompéu	Magno Guimarães Saúde LTDA	20502772000139
Rio Pardo de Minas	Valois Pinheiro LTDA	33727467000197
Santa Vitoria	Trimed Medicina Diagnostica LTDA - ME	16464387000177
Uberlândia	Labac Laboratório de Análises Clínicas LTDA	37297894000133

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 18/2022 LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ/ CPF
Belo Horizonte	Laboratório Interlab de Patologia Eireli	4267979000110
Ibirité	Gontijo & Guimarães LTDA	831797000179

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 19/2022 LABORATÓRIOS EM TABELA DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

Município	Prestador	CNPJ
Teófilo Otoni	Laboratório Santa Lúcia Análises LTDA	3127986000153

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 20/2022 PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Consultório Odontológico Oro Facial Eireli	25575580000176
Montes Claros	Ria Odontologia Infantil LTDA ME	8037086000139

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 21/2022 HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Mar de Espanha	Soc Caridade de Mar de Espanha Sta Casa Misericórdia	22351316000160
Passos	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Passos	23278898000160

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM JULHO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2022 REVISORES TÉCNICOS MÉDICOS E ENFERMEIROS

Município	Prestador	CNPJ/ CPF
Alfenas	Danielle Patricia Castanheira Rita	3250813605
Almenara	Olavo Martins Ferraz	13825062600
Almenara	Raquel Torres Gomes	4776449617
Araguari	Rozilei Aparecida Dos Anjos	84885270634
Barbacena	Valnete Rosa de Oliveira Canuto	2586566629
Belo Horizonte	Isabela Alves Valle	5245512602
Belo Horizonte	Adriana Pinheiro Barbosa	7629726619
Belo Horizonte	Ariadna Reis Cortez	8289453655
Belo Horizonte	Beatriz de Souza Birchall	98930079687
Belo Horizonte	Bruna Roberta Tinois	5244183656
Belo Horizonte	Cintia Amato Ferreira	1376637650
Belo Horizonte	Danielle de Oliveira Mateus	13586271697
Belo Horizonte	Elisângela de Sá Moraes	1637812655
Belo Horizonte	Gilmara Areal de Carvalho	47463872653
Belo Horizonte	Juliana Cristina de Oliveira Flister	5108318693
Belo Horizonte	Luana Macedo Poli Fonseca	96750421687
Belo Horizonte	Lucéllya de Fátima Nunes de Souza	6146456624
Belo Horizonte	Luizia Micele Paschoal	37782622620
Belo Horizonte	Maria Alice Assis Fernandes	3521811689
Belo Horizonte	Maria Angélica Alves de Macedo	6589241686
Belo Horizonte	Mirian Roseli de Carvalho	8206240620
Belo Horizonte	Natália Alves Ferraz Dutra	1405665629
Belo Horizonte	Regina Maris Gomes de Amorim Clemente	1410432700
Belo Horizonte	Renata Fiorini Ramos Barbosa	59745762687
Belo Horizonte	Renata Nascimento Dias	4623125696
Belo Horizonte	Sabrina Versuti Nunes	7961587624
Belo Horizonte	Weber Richard Lopes	6673879602
Bom Despacho	Patricia Faria Oliveira	4594632688
Cataguases	Marcos José Vieira de Castro	71136754687
Contagem	Yasmin Ayume Alves Diniz	10640326641
Coronel Fabriciano	Ana Paula Camargo Campos	5228687629
Coronel Fabriciano	Cristiane Lirio Leal Vale	7096415670
Coronel Fabriciano	Lidia Pereira Gomes Alves	91137543604
Coronel Fabriciano	Rogério Leal Campos	7487001709
Coronel Fabriciano	Thais Silveira Coutinho	4401729692
Curvelo	Lupércio da Silva Couto Filho	12707708615
Curvelo	Wanessa de Oliveira Bonfim	7837825608